

**Charge - Espera aí... agora estou lendo o jornal**

POR REDAÇÃO



A 11ª Câmara de Direito Público do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) manteve decisão da 6ª Vara Cível de São Caetano, proferida pela juíza Daniela Anholeto Valbão Pinheiro Lima, que negou direito de resposta à Prefeitura, administrada por José Auricchio Júnior (PSD), após veiculação de reportagem do Diário abordando problemas na condução de obra pública na cidade.

A reportagem em questão foi publicada no dia 14 de maio de 2023 sob o título "S.Caetano assina contrato após demolição de clube ser iniciada" e relatava que a Prefeitura assinara, dez dias antes, contrato com a Versátil Engenharia para a demolição da Abrev (Associação Beneficente, Recreativa e Esportiva) Barcelona, na Avenida Kennedy, a fim de construir no espaço um parque linear. Porém, segundo relatos de moradores do entorno à reportagem, a demolição do clube começara um mês antes.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4159090/charge-26-de-agosto-de-2024>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

**Seção:** Charge